

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 184

São Paulo

terça-feira, 2 de outubro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

COMUNICADO

A Secretaria do Governo, tendo em vista consultas formuladas, esclarece que o feriado do próximo dia 12 será comemorado, por antecipação, no dia 8, segunda-feira, em consonância com o prescrito na Lei (Federal) nº 7.320, de 11 de junho de 1985, com a redação dada pela Lei (Federal) nº 7.765, de 11 de maio de 1989.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-10-90

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, a vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de RUTE CINTRA MATHIAS, RG. 5.021.628, Atendente, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 246ª Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ODUVALDO VEN DRAMETO, RG. 3.098.032, Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem à Bélgica, França e Alemanha, no período de 4 a 30-10-90, a fim de estabelecer contatos e efetivar intercâmbio tecnológico na área de transporte fluvial.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagem à Inglaterra, França e Alemanha, no período de 4 a 30-10-90, a fim de frequentar o estágio de Teste de Performance e Operação da Plataforma Simon, em Londres e Duxley - Inglaterra, no período de 19-9 a 2-10-90:

Cap QOPM 780.515-2 RENATO RIBEIRO DE CARVALHO;
Cabo PM 41.861-7 LUIZ CARLOS BALHAZAR;
Soldado PM 43.528-7 INALDO DA SILVA BEZERRA e
Soldado PM 890.097-3 REINALDO FREITAS.

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento dos oficiais abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Meeting Internacional de Pentatlo Moderno, em Santiago - Chile e Montevidéu-Uruguai, no período de 8 a 23-10-90.

nos termos do art. 75 da Lei 10.261-68, o afastamento dos oficiais abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da I Etapa do Circuito Pan Americano de Pentatlo Moderno, a realizar-se em San Antonio - Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 29-9 a 7-10-90:

1º Ten PM 822.315-7 EDUARDO AGRELLA CARVALHO;

2º Ten PM 852.119-A SANDRO MORETTI SILVA ANDRADE e

2º Ten PM 862.734-7 MARCELO SANCHES.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, empreenderem viagem a Portugal, no período de 7 a 20-10-90, a fim de integrar Missão Técnica Oficial do Governo do Estado de São Paulo, visando o Plano Bilateral de Intercâmbio Brasil (Estado de São Paulo) - Portugal:

ORIVALDO BRUNINI, RG. 4.442.464, Pesquisador Científico V, referência PqC-5, efetivo, exercendo a função de Diretor Geral do Instituto Agrônomo;

MAURO HIDEO SUGIMORI, RG. 3.584.522, pesquisador Científico V, referência PqC-5, efetivo, do Instituto Agrônomo;

LUIZ PUSTIGLIONE NETTO, RG. 1.732.658, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, efetivo, exercendo a função de Diretor Geral do Instituto Biológico e

JULIO RODRIGUES NETO, RG. 3.164.431, Pesquisador Científico V, referência PqC-5, efetivo, do Instituto Biológico.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de VERA CECÍLIA ANNES FERREIRA, RG. 2.930.565, Pesquisador Científico V, referência PqC-5, efetiva, do Instituto Biológico, da Coordenação da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Portugal, a fim de participar de Missão Científica de Intercâmbio Brasil-Portugal, no período de 7 a 20-10-90.

CESSANDO

diante das comunicações do TRE-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SALVA SAYEGH, RG. 2.911.247, Escriurário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 4-9-90;

240ª Zona Eleitoral-CAPITAL

DAMARIS MARTA DE ALMEIDA PACHECO, RG. 13.403.991, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 27-8-90;

328ª Zona Eleitoral-CAPITAL

VERA LUCIA COLIATO, RG. 6.695.855, Escriurário, temporária, da Secretaria da Cultura, a partir de 4-9-90;

322ª Zona Eleitoral-RIBEIRÃO PRETO

MARIA DE LURDES PÁDUA MORAES, RG. 6.705.955, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 6-6-90;

ROSA HELENA VELOSO DA SILVA, RG. 7.229.627, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 16-6-90;

3ª Zona Eleitoral-CAPITAL

ANTONIO LEONARDO DE SOUZA, RG. 9.921.665, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 20-8-90;

351ª Zona Eleitoral-CAPITAL

ROSIRES NOGUEIRA DUTRA, RG. 1.270.775, Escriurário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 16-8-90;

ILORACINA MACHADO, RG. 9.189.559, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 17-9 de 1990;

88ª Zona Eleitoral-PEREIRA BARRETO

RITA BENEDITO RIBEIRO GAGETTI, RG. 9.807.789, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 15-8-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 6-9-90, na parte em que, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da LF 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de APARECIDO TADEU DOS SANTOS, RG. 8.117.066-X, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 353ª Zona Eleitoral-CAPITAL, no período de 24-9 a 11-10-90.

a resolução publicada a 11-8-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA, RG. 8.437.879, Secretário de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

a resolução publicada a 20-9-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARLENE LUZ PAULINO, RG. 3.604.333, Escriurário, efetiva, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral - Capital, no período de 24-9 a 11-10-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 19-10-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processos

GG 1.472-90	ELIZABETH DE LOURDES MARCIANO
GG 1.618-90	AGDA MARCELO CANDIDO
GG 1.630-90	SÉRGIO BISPO DE SOUZA
GG 1.655-90	FRANCISCO DONIZETI BALDON
GG 1.728-88	JOSÉ LOPES
GG 1.756-90	MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO

No processo SE 10.479-88 em que Rosângela Aparecida Pacagnella solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e o parecer nº 1.092/90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-9-90

No título referente a JOSE SILVESTRE DA SILVA, R.G. 5.759.452, Auxiliar de Recepções, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 14-6-90, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1 e III da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a CARMEN LÚCIA CORREA, R.G. 2.151.566, Agente Administrativo, temporária, Faixa 5, Nível III, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 9-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a HELOISA HELENA SOARES, R.G. 8.782.108, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 5, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a GERALDA DA CRUZ, R.G. 966.144, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 5, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 20% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a LUISE DOMINGUES DA CRUZ, R.G. 5.177.834, Ascensorista, temporária, Faixa 5, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 12-6-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a VERA LUCIA DAS GRAÇAS, R.G. 5.327.832, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 5, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a CARMEN EMIKO SHOTOKO, R.G. 8.884.607, Oficial Administrativo, efetiva, Faixa 4, Nível II, da EVNB, do SQF-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 26-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 1-10-90

No título de admissão referente a GENI SILVEIRA DE SOUZA, RG 3.940.739, Ascensorista, Faixa 1, Nível I, do SQF-II-QSG, para declarar que, nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, a função-atividade ocupada pela interessada, ficou enquadrada na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B., a partir de 1-12-89, Ascensorista, Faixa 5, Nível I, do SQF-II-QSG.

No título de admissão referente a MARIA CICERA TAVARES, R.G. 3.066.668, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, a função-atividade ocupada pela interessada, ficou enquadrada na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B., a partir de 1-12-89, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, do SQF-II-QSG.

No título de admissão referente a IDALINA ALVES RIBEIRO, RG 3.274.548, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível IV, do SQF-II-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, a função-atividade ocupada pela interessada, ficou enquadrada na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B., a partir de 1-12-89, Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível IV, do SQF-II-QSG.

No título de nomeação referente a IVONE DE QUEIROZ ACCIOLY LINS, RG 3.280.953, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível I, do SQF-III-QSG, para declarar que nos termos do art. 3º, da Lei 6.833-90, o cargo ocupado pela interessada, ficou enquadrado na conformidade do Anexo XXIII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B., a partir de 1-12-89, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível I, do SQF-III-QSG.

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	4
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	8
Saúde.....	36
Energia e Saneamento.....	49
Transportes.....	49
Administração.....	50
Cultura.....	50
Esportes e Turismo.....	50
Meio Ambiente.....	51
Secretaria do Menor.....	51
Defesa do Consumidor.....	51
Universidade de São Paulo.....	51
Universidade Estadual de Campinas.....	51
Universidade Estadual Paulista.....	52